Of.nº 056/Gab/94 Presidente Lucena, 11 de maio de 1994.

Ref: Of.nº 41/94 - Ver. Arlindo Vogel

Senhor Presidente

Em resposta ao ofício acima referido, informamos a Vossa Se­nhoria que o Convênio com o Município de Ivoti, referente à Saúde, seguirá nor­malmente. Será excluído dos serviços prestados, apenas o transporte de pacien­tes a Porto Alegre, o que será realizado diretamente, no transcorrer do mês de junho próximo vindouro.

Sendo o que se nos cumpria informar, apresentamos a esta Ca­sa Legislativa nossas cordiais saudações.

 Atenciosamente

 **ANTÔNIO NILO HANSEN**

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Renato José Schneider

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade